



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 189/2026/GAB

Colorado do Oeste/RO, 14 de maio de 2026.

A Sua Excelência,

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI** dispondo sobre a **declaração de utilidade pública da Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (Santa Casa de Rondônia).**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)





MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis **PROJETO DE LEI** dispondo sobre a **declaração de utilidade pública da Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (Santa Casa de Rondônia)**, para conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

I. Do Objeto e da Relevância Social

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que visa o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da referida Entidade. A medida fundamenta-se na necessidade premente de formalizar a **parceria público-filantrópica** para a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos e o enfrentamento estratégico da demanda reprimida no Sistema Único de Saúde (SUS).

A atuação da instituição não é uma promessa futura, mas uma realidade consolidada. Desde 2024, a Entidade tem sido um braço vital na saúde pública de Colorado do Oeste, contabilizando aproximadamente **5 mil atendimentos oftalmológicos**. Tais dados, devidamente instruídos no Processo nº 817/2026, atestam a expertise e o compromisso da organização com a qualidade de vida de nossos munícipes.

II. Dos Fundamentos Jurídicos e Mérito Institucional

A robustez desta proposição ampara-se em três pilares fundamentais:

- **Reconhecimento Estadual:** A idoneidade e a relevância da Entidade foram chanceladas pelo Governo do Estado de Rondônia por meio da **Lei nº 6.378, de 30 de abril de 2026**, que a declarou como de Utilidade Pública Estadual.
- **Conformidade Legal:** O presente pleito atende majoritariamente aos requisitos da **Lei Municipal nº 1.871/2015**. A análise técnica e jurídica conduzida pela Procuradoria Geral do Município (PGM) resultou em **parecer favorável**, confirmando o estrito cumprimento das exigências para a concessão do título.
- **Legitimação do Credenciamento:** O reconhecimento é o passo jurídico indispensável para que o Município possa credenciar a Entidade junto ao órgão gestor, permitindo que a estrutura pública utilize a capilaridade e a eficiência filantrópica em benefício direto da população.

III. Do Interesse Público

Diferente de parcerias meramente administrativas, o que se propõe aqui é o fortalecimento de uma rede de cuidado. Por se tratar de uma entidade **sem fins lucrativos**, cada recurso investido retorna integralmente à sociedade sob a forma de cirurgias, consultas e redução de filas de espera. A natureza de suas atividades transcende o atendimento clínico, configurando-se como promoção de justiça social e saúde pública de excelência.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Conclusão

Diante do inegável interesse público, da comprovação histórica de serviços prestados e da plena adequação às normas vigentes, este Signatário conclama os Nobres Edis para que, em análise zelosa, votem pela **aprovação integral** deste Projeto de Lei. Trata-se de uma decisão que harmoniza a segurança jurídica com a urgência das demandas sociais de Colorado do Oeste.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 14 de maio de 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA, com sede no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 14 de maio de 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1	14/05/2026

ID: **580838**

CRC: **57873D04**

Processo: **1-817/2026**

Usuário: **Regiane Estefanny Castilho**

Criação: **14/05/2026 10:00:53** Finalização: **14/05/2026 10:03:20**

Processo



Documento



MD5: **D83A6FD074E19A4C2BD31E0C9BC1BF9F**

SHA256: **692C2481D7AC4B9754FD239DDA1CAFBCB1FC4A9185ED0265BD89A808F01DC289**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei Utilidade Pública - Credenciamento

INTERESSADOS

0901-SEMUSA	COLORADO DO OESTE	RO	14/05/2026 10:00:53
-------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14/05/2026 10:00:53
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

14/05/2026 12:16:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 580838 e o CRC 57873D04.